



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 21

DATA: 13 de dezembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 17h30

fls.1 / 2

1. Verificação de Quorum
Presentes os Conselheiros Titulares: Audenor Marinho de Almeida e Ronaldo Borin.
2. Comunicação de Licença
Roger Fabian de Melo, Luiz Antônio de Melo, Maurício José Viana e Emílio de Moraes Falcão Neto.
3. Aprovação da Súmula da 20ª Reunião Ordinária da CEEST, realizada em 06/12/2017
Não houve.
4. Ordem do Dia
4.1. Processo nº 200.003.676/2016 Requerente: Ricardo Barbosa Bastos Assunto: Cumprimento de exigência de apostilamento de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Considerando que a instituição de ensino atendeu à solicitação desta CEEST, e enviou a representante Adriana Alves Castro durante a reunião realizada nesta data; Considerando que a mesma, além de dirimir algumas dúvidas persistentes, apresentou a documentação solicitada no ofício 027/2017; Considerando que a documentação citada demonstra que o Requerente cursou todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho após a colação de grau do curso de Graduação, atendendo à legislação educacional vigente e à Decisão Plenária do CONFEA nº PL-1185/2015; decidiu pelo atendimento ao pleito do Requerente e aprovação do registro do seu curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
4.2. Processo nº 200.003.276/2017 Requerente: Marcel Marllony de Miranda Peixoto Assunto: Cumprimento de exigência de apostilamento de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Considerando que a instituição de ensino atendeu à solicitação desta CEEST, e enviou a representante Adriana Alves Castro durante a reunião realizada nesta data; Considerando que a mesma, além de dirimir algumas dúvidas persistentes, apresentou a documentação solicitada no ofício 028/2017; Considerando que a documentação citada demonstra que o Requerente cursou todas as disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho após a colação de grau do curso de Graduação, atendendo à legislação educacional vigente e à Decisão Plenária do CONFEA nº PL-1185/2015; decidiu pelo atendimento ao pleito do Requerente e aprovação do registro do seu curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.
5. Comunicações
5.1 – Do Coordenador: Não houve.
5.2 – Do Coordenador Adjunto: Não houve.
5.3 – Dos Conselheiros: Não houve.
6. Extra Pauta
Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 21**

DATA: 13 de dezembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 17h30

fls.2 / 2

7. Encerramento

Às 18h do dia supracitado, o Coordenador *ad hoc* Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN

ENC

Coordenador *ad hoc*

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA

Conselheiro